



Prefeitura Municipal de Mococa

DECRETO Nº.298, DE 12 de DEZEMBRO DE 1.968.

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que a lei-lhe confere e atendendo às exigências dos Serviços Contábeis da Prefeitura,

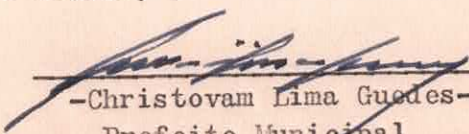
DECRETA

Art. 1º. - Fica autorizada, na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte

TRANSFERÊNCIA DE VERBA
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
200.311.102 Departamento Adm. Repartições Subordinadas
Diretoria
IV - para majoração de vencimentos.....NCr\$5.000,00
Para,
I - Pessoal Civil.....NCr\$5.000,00

Art. 2º. - Este DECRETO entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 12 de dezembro de 1.968


-Christovam Lima Guedes-
Prefeito Municipal